

**TERMO ADITIVO Nº 027/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Serviço de Residência Terapêutica LAPA II.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G e nº 683/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Serviço de Residência Terapêutica LAPA II do presente Contrato de Gestão, cujo objeto é a manutenção da rede de assistência à saúde dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizada a utilização do valor estimado, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, de **R\$ 41.928,64 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00, para a aquisição de equipamentos e mobiliários para o Serviço de Residência Terapêutica, conforme Plano trabalho e Orçamento que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. O pagamento das despesas de investimento será realizado em parcela única, conforme Cronograma de Desembolso abaixo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	OUTUBRO
Equipamentos (INVESTIMENTO)	R\$ 41.928,64

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

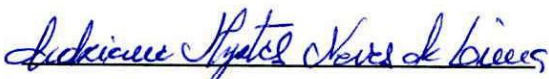
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de outubro de 2019

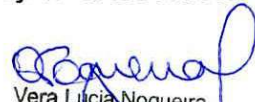
Regiane de Santana Piva
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
RF: 744.055,3/2


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

TESTEMUNHAS:


Nome: **ADRIENNE MYRTE NEVES DE LIMA**
RG: 


**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


Vera Lucia Nogueira
Gerente Corporativa Financeira
Associação Saúde da Família


Nome: **Tamires Rezende de Oliveira**
RG: 